

AFRICAN UNION		UNION AFRICAINE
الاتحاد الأفريقي		UNIÃO AFRICANA
<i>African Commission on Human &amp; Peoples' Rights</i>		<i>Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos</i>
31 Bijilo Annex Layout, Kombo North District, Western Region, P. O. Box 673, Banjul, Gâmbia Tel: (220) 4410505 / 4410506; Fax: (220) 4410504 Correio electrónico: au-banjul@africa-union.org; Portal electrónico: www.achpr.org		

**COMUNICADO FINAL DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DA COMISSÃO AFRICANA DOS DIREITOS HUMANOS E DOS POVOS**

Luanda, Angola

28 de Abril – 12 de Maio de 2014

1. A Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (a Comissão Africana) realizou a sua 55ª Sessão Ordinária em Luanda, República de Angola, de 28 Abril a 12 de Maio de 2014.
2. A Ilustre Comissária **KayitesiZainaboSylvie** presidiu à cerimónia de abertura da Sessão na qualidade de Presidente da Comissão.
3. A cerimónia de abertura contou com a honrosa presença do Ilustre Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos da República de Angola, **Sr. Rui Mangureira**, o qual procedeu à abertura da Sessão.

4. Participaram na Sessão os seguintes membros da Comissão:

- Ilustre Comissária **KayitesiZainaboSylvie**;
- Ilustre Comissário **Mohamed BéchirKhalfallah**;
- Ilustre Comissária **Reine Alapini-Gansou**;
- Ilustre Comissário **YeungKam John YeungSikYuen**;
- Ilustre Comissária **SoyataMaïga**;
- Ilustre Comissária **LucyAsuagbor**;
- Ilustre Comissário **MedKaggwa**;
- Ilustre Comissária **MayaSahli-Fadel**;
- Ilustre Comissário **Pacifique Manirakiza**; e
- Ilustre Comissário **Lawrence Murugu Mute**.

5. A Ilustre Comissária **FaithPansyTlakula** esteve ausente, tendo apresentado desculpas.

6. A Presidente da Comissão, a Ilustre **KayitesiZainaboSylvie**, teve de se ausentar após a abertura da sessão privada por razões alheias à sua vontade.

7. Durante a cerimónia de abertura, a Sra. **Hannah Foster**, directora executiva do Centro Africano para a Democracia e Estudos de Direitos Humanos, que falava em nome do Comité de Direcção do Fórum de ONG, declarou que este havia reconhecido a evolução positiva da situação dos direitos humanos e democracia em África. Todavia, afirmou que havia muito a ser feito dado que um grande número de países africanos continua a deparar com desafios em virtude de uma série de violações de direitos humanos. Felicitou os titulares de mandatos relativos a Procedimentos Especiais das Nações Unidas e da Comissão Africana no que se refere à aplicação com sucesso dos primeiros dois anos do Roteiro adoptado pelas duas instituições em Janeiro de 2012, tendo reiterado o total apoio do Fórum a essa colaboração. A Sra. Forster concluiu a

sua alocução com um apelo aos Estados que ainda não ratificaram os vários instrumentos regionais e internacionais de direitos humanos a fazê-lo de forma célere. Outrossim, a Sra. Forster instou os Estados que haviam ratificado tais instrumentos a assegurar a sua eficaz aplicação.

8. A Sra. Kagwiria Mbogori, presidente da Comissão Nacional dos Direitos Humanos do Quênia, que falava em nome da Rede de Instituições Nacionais Africanas dos Direitos Humanos (RINADH), aproveitou a oportunidade para realçar os grandes avanços registados nos últimos dois anos no que se refere a medidas visando encorajar o envolvimento e colaboração com mecanismos africanos de direitos humanos, especificamente a Comissão Africana, passando depois a falar de perspectivas para o futuro. Instou a Comissão a dar continuidade à colaboração e apoio ao trabalho lavado a cabo pela RINADH, especialmente numa altura em que esta passou à fase do novo planeamento estratégico.
9. A Sra. Yanine Poc, representante regional do Escritório do Alto Comissariado dos Direitos Humanos para a África Austral, que falava em nome da Sra. Navi Pillay, Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos, afirmou na alocução proferida que a Sessão organizada pela Comissão Africana era um fórum para reflectir sobre a situação dos direitos humanos no continente, bem como para encontrar vias para responder e fazer face à problemática dos direitos humanos de todos. Manifestou preocupação quanto à situação dos direitos humanos do Sudão do Sul e da República Centro-Africana. Realçou também as medidas que já haviam sido tomadas pelo Escritório do Alto Comissário para os Direitos Humanos relativamente a esses dois países.
10. Afirmou ainda que a negação dos direitos fundamentais relativos ao emprego, habitação, alimentação ou ao respeito pela vida cultural, a par da discriminação e da exclusão dos processos de tomada de decisão da sociedade, eram as causas de muitas crises e conflitos graves. Sublinhou que a resolução de tais crises e a consolidação da harmonia social dependiam do respeito por todos os direitos humanos. A este respeito, deu ênfase à necessidade de se reforçar as fortes parcerias entre os

mecanismos das Nações Unidas e da Comissão Africana como forma de se lidar com os desafios representados pelos direitos humanos em África. A Sra. Poc manifestou igualmente preocupação relativamente às represálias contra activistas e defensores de direitos humanos que agem em busca de melhor vida para os demais. Apelou a todas as partes interessadas a denunciar represálias, a defender vozes livres e a proteger as vítimas de tais represálias. Também sublinhou a necessidade de se proteger e expandir o espaço em que a sociedade civil pode participar significativamente e contribuir para a promoção dos direitos humanos, paz e desenvolvimento.

11. Falando em nome dos Estados membros da União Africana, Sua Excelência Aichetou Mint M'Haiham, Comissária para os Direitos Humanos, Acção Humanitária e Relações com a Sociedade Civil na República da Mauritânia, louvou os esforços da Comissão no que se refere à promoção e protecção dos direitos humanos e dos povos em África. Sobre a situação dos direitos humanos, a Comissária chamou a atenção para os desafios enfrentados pelo continente, designadamente pobreza, terrorismo, crime organizado transfronteiriço, conflitos armados, deslocação de pessoas, mudanças climáticas e degradação ambiental. Instou todas as partes interessadas a unir esforços na forma de lidar com esses desafios. A Comissária realçou a recente evolução na situação dos direitos humanos na Mauritânia, nomeadamente a liberdade de imprensa, as garantias constitucionais sobre crimes relacionados com escravatura, a diversidade cultural e as mudanças políticas tendo em vista uma maior participação das mulheres, assim como uma classe política revitalizada, incluindo o envolvimento de jovens. A Comissária concluiu a sua alocução, reafirmando o empenho dos Estados partes em cumprirem com as suas obrigações nos termos da Carta Africana e outros instrumentos africanos de direitos humanos.
12. O Meritíssimo Juiz Bernard Ngoepe, Vice-Presidente do Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos, afirmou que os convites regularmente endereçados a esta instância para que participe e tome a palavra nas sessões da Comissão, reflectiam as excelentes relações e a complementaridade das duas instituições. Disse que a rica

jurisprudência da Comissão havia sido amplamente usada para reforçar a jurisprudência do Tribunal. O Meritíssimo Juiz Ngoepe sublinhou que 2016 havia sido declarado como o “Ano Africano de Direitos Humanos com Particular Realce para os Direitos das Mulheres”. Referiu que isto era o resultado de uma iniciativa da Comissão e do Tribunal, tendo apelado às partes interessadas na promoção e protecção dos direitos humanos no Continente, a encontrar uma forma de se contribuir para essa iniciativa. A concluir, apelou aos Estados membros que não haviam ainda ratificado o Protocolo que criou o Tribunal, a fazê-lo urgentemente e a efectuar a declaração estipulada no número 6 do Artigo 34, caso estejam verdadeiramente empenhados na protecção dos direitos humanos nos respectivos países e no continente no seu todo.

13. O Dr. Salah Hammad, assessor jurídico principal da Direcção de Assuntos Políticos da Comissão da União Africana, que falava em nome do Dr. Aisha Abdullahi, Comissário para Assuntos Políticos da União Africana, louvou o empenho de Sua Excelência o Presidente da República de Angola e do seu governo em promover e proteger os direitos humanos em Angola e em África. Disse que o contínuo apoio da República de Angola à agenda de direitos humanos da União Africana estava claramente demonstrado pelo acolhimento da 55ª Sessão Ordinária da Comissão Africana. Disse que a Sessão Ordinária tinha lugar numa altura em que a União Africana dava início à aplicação do respectivo Plano Estratégico de 2014-2017, o qual dá prioridade à promoção e protecção dos direitos humanos, paz e estabilidade, democracia e boa governação, como bases para o desenvolvimento sustentável e sociedades estáveis em África.
14. O Dr. Hammad indicou que a realização da presente sessão poucos dias após a comemoração do 20º aniversário do Genocídio do Ruanda, constituía uma oportunidade para se assinalar o empenho dos Estados africanos de nunca mais permitir a ocorrência de tais práticas em África. Reafirmou que a realização da visão comum de uma África unida e próspera assim como da edificação de uma cultura de promoção e protecção dos direitos humanos e dos povos, continuava a ser uma

enorme tarefa, exigindo uma determinação comum. Neste contexto, frisou, a participação de todos os povos africanos neste importante processo era essencial para a promoção dos direitos humanos, boa governação, respeito pelos princípios democráticos e Estados de Direito, tal como sublinhado na Lei Constitutiva da União Africana. Felicitou os membros da União Africana pelos esforços tenazes que têm feito na promoção e protecção dos direitos humanos no continente.

15. Na sua alocução de abertura, a Presidente da Comissão, Ilustre Comissária KayitesiZainaboSylvieexpressou a sua sincera gratidão e apreço para com o governo e o povo de Angola pelo acolhimento da 55ª Sessão Ordinária da Comissão.
  
16. Evocando a situação dos direitos humanos prevalecente no continente africano, manifestou preocupação pelo recrudescimento de actos de terrorismo e de disputas políticas, em particular a situação na República Árabe do Egipto, na República do Quénia, na República do Mali, na República Centro-Africana, na República do Sudão e na República do Sudão do Sul, e na República Federal da Nigéria. Realçou os casos de graves violações do direito à vida, tais como os contínuos e coordenados ataques do BokoHaram em diferentes partes da Nigéria, em particular na região norte do país; o massacre diário de pessoas da fé muçulmana pela Milícia Anti-Balica, que continua na República Centro-Africana; os grupos armados no Mali que continua a atacar e a mutilar diariamente civis inocentes; assim como no Sudão do Sul e no Sudão onde inúmeras pessoas são regularmente mortas e feridas. Deplorou ainda o facto de que muitas das vezes os autores desses actos agiam com impunidade. Sublinhou a necessidade dos Estados africanos e a comunidade internacional no seu todo fazerem face a esses desafios de modo a que os ideais da Carta Africana e de outros instrumentos internacionais que os Estados Partes ratificaram e em relação aos quais assumiram um compromisso sejam efectivamente aplicados e tenham significado para os cidadãos africanos.

17. A Presidente expressou igualmente a sua indignação pelas represálias contra os defensores de direitos humanos. A este respeito, recordou a Resolução ACHPR/196 (L) 11 adoptada pela Comissão na sua 50ª Sessão Ordinária realizada em Banjul, Gâmbia, de 22 de Outubro a 5 de Novembro de 2011 em que se condena todas as formas de represálias contra as pessoas que colaboram com o sistema africano de direitos humanos. Assim, apelou a todos os Estados Partes a aplicarem essa Resolução e a absterem-se de todas as formas de intimidação e de represálias contra todas as pessoas que colaboram com a Comissão e/ou participam nas respectivas sessões. Concluiu a sua alocução, reconhecendo e manifestando apreço pelos esforços envidados pelos Estados Partes, por todos os órgãos da UA com mandato na área dos direitos humanos, pelos nossos parceiros e por outras partes ligadas à área dos direitos humanos que tenham prestado apoio à Comissão ao longo dos anos, exortando-os a continuar a prestar apoio à Comissão para que possa executar o seu mandato.
  
18. O Ilustre Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos de Angola, Sr. Rui Mangureira, deu as boas vindas aos que participaram na 55ª Sessão Ordinária da Comissão Africana. Disse que a presente Sessão era uma enorme oportunidade para se analisar em conjunto a situação dos direitos humanos em África. Neste contexto, o Ilustre Ministro Mangureira aproveitou a oportunidade para realçar a aplicação dos direitos humanos fundamentais em África. Relativamente a África no seu todo, declarou que a situação dos direitos humanos no continente requeria a uma maior atenção e que cada situação devia ser analisada particularmente tendo em conta as especificidades de cada Estado. Disse ainda que o diálogo durante a presente Sessão iria contribuir para o enriquecimento de planos a fazer para o futuro dos direitos humanos em África. A concluir, desejou êxitos nos trabalhos da Sessão, tendo declarado aberta a 55ª Sessão Ordinária da Comissão Africana

19. A pedido da delegação do Governo da Argélia foi observado um minuto de silêncio em memória do Antigo Presidente da África do Sul, Sua Excelência Senhor Nelson Mandela, falecido em 5 de Dezembro de 2013.
20. Um total de trezentos e oitenta e cinco (385) delegados participou da Sessão; sendo que, cento e quarenta e três (143) delegados representaram vinte e seis (26) Estados Partes, quatro (4) Órgãos da União Africana, dezoito (18) representaram Instituições Nacionais dos Direitos Humanos (INDH), catorze (14) representaram as Organizações Internacionais, cento e oitenta (180) representaram as organizações não-governamentais (ONG) africanas e internacionais, bem como vinte e seis (26) representantes dos meios de comunicação social e outros observadores.
21. Várias actividades foram realizadas antes e por ocasião da Sessão, nomeadamente:
  - O Fórum das ONG, realizado de 24 a 26 Abril de 2014;
  - Reunião do Grupo de Trabalho sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais em África, realizado no dia 27 de Abril de 2014;
  - Reunião de consultas entre os titulares de mandatos dos procedimentos especiais e os membros da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre a Implementação do Roteiro de Adis Abeba, realizado no dia 27 de Abril de 2014;
  - Workshop de consulta sobre as orientações relativas à liberdade de associação, realizado no dia 27 de Abril de 2014;
  - Sessão interactiva com os Estados e outras partes interessadas sobre as Orientações para a apresentação de relatórios dos Estados Partes ao abrigo do Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos das Mulheres em África, realizada no dia 29 de Abril de 2014;

- Reunião com os representantes da Delegação da União Europeia junto da União Africana, em 29 de Abril de 2014;
  - Sessão interactiva com o Centro para os Direitos Reprodutivos, realizada no dia 30 de Abril de 2014;
  - Sessão interactiva sobre as linhas directivas relativas aos direitos humanos e à luta contra o terrorismo, em 3 de Maio de 2014;
  - Reunião com os representantes da GIZ, em 4 de Maio de 2014; e
  - Reunião com a International-Lawyers.Org sobre alterações climáticas e dos direitos humanos, em 7 de Maio de 2014.
22. Os representantes dos vinte (20) Estados Partes seguintes fizeram declarações relativas à situação dos direitos humanos nos seus respectivos países: África do Sul, Angola, Argélia, Burkina Faso, Camarões, Djibouti, Eritreia, Etiópia, Gâmbia, Lesoto, Libéria, Mauritânia, Níger, Nigéria, Uganda, República Árabe Saharaui Democrática, Rwanda, Senegal, Sudão e Zimbabwe.
23. Um representante da República do Sudão do Sul, país que não é parte da Carta Africana, usou igualmente da palavra.
24. Os representantes do Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos, o Comité Africano de Peritos sobre os Direitos e o Bem-Estar da Criança, o Departamento de Assuntos Políticos da Comissão da União Africana e o Escritório da União Africana em Genebra fizeram declarações salientando a colaboração entre a Comissão e as suas respectivas instituições e departamentos, na promoção e protecção dos direitos humanos.
25. Foram feitas declarações pelo Representante do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados junto da União Africana e da CEA, e pelo Relator Especial

das Nações Unidas sobre as Execuções Extrajudiciais, Sumárias ou Arbitrárias ao abrigo dos procedimentos especiais do Conselho dos Direitos Humanos.

26. Quatro representantes de instituições nacionais dos direitos humanos fizeram igualmente declarações sobre a situação de direitos humanos nos seus respectivos países, nomeadamente:
- i) a Comissão Nacional dos Direitos Humanos da República Federal da Nigéria;
  - ii) a Comissão Nacional Consultiva de Promoção e Protecção dos Direitos Humanos da República da Argélia;
  - iii) a Comissão Nacional dos Direitos Humanos da República do Rwanda;
  - iv) o Comité Senegalês dos Direitos Humanos da República do Senegal.
27. Um total de quarenta e uma (41) ONG com o Estatuto de Observador junto da Comissão também fez declarações sobre a situação dos direitos humanos em África.
28. A Comissão atribuiu o Estatuto de Observador a doze (12) ONG, em conformidade com a Resolução sobre os Critérios de Atribuição e Gozo do Estatuto de Observador às organizações não-governamentais que trabalham no domínio dos direitos humanos e dos povos, nomeadamente:
- i. Refugee Consortium of Kenya (Quênia)
  - ii. SonkeGender Justice Network (África do Sul)
  - iii. WaterLex (Suiça)
  - iv. Tanzania Human Rights Defenders Coalition (Tanzânia)
  - v. Reporters Without Borders - Sweden (Suécia)
  - vi. Humanitaire Plus (Togo)

- vii. Fondation pour l'étude et la promotion des droits humains en Afrique (Burkina Faso)
- viii. Association Béninoise du Droit de Développement (Benim)
- ix. Organisation Nationale des Victimes du Terrorisme (Argélia)
- x. Le Cercle pour la défense de l'environnement (RDC)
- xi. Réseau National des ONGs des Droits de l'Homme de la République Démocratique du Congo (RDC)
- xii. Action contre l'impunité pour les droits humains (RDC)

29. Com isso o número total de ONG com Estatuto de Observador junto da Comissão aumentou para quatrocentos e setenta e oito (478).

30. Em conformidade com o Artigo 62º da Carta Africana, a Comissão analisou os relatórios periódicos dos seguintes Estados Partes:

- (i) República de Moçambique;
- (ii) República Árabe Saharaui Democrática; e
- (iii) República da Libéria.

31. Os membros da Comissão apresentaram os seguintes relatórios das actividades realizadas no intervalo entre as duas sessões na qualidade de Comissários e no quadro dos seus diversos mecanismos especiais:

- (i) Relator Especial sobre os Direitos das Mulheres em África;
- (ii) Relator Especial sobre a Liberdade de Expressão e o Acesso à Informação em África;
- (iii) Relator Especial sobre os Defensores dos Direitos Humanos em África;
- (iv) Relator Especial sobre as Prisões e as Condições de Detenção em África;
- (v) Relator Especial sobre Refugiados, Requerentes de Asilo, Deslocados Internos e Migrantes em África;

- (vi) Presidente do Grupo de Trabalho sobre as Pessoas Idosas e as Pessoas Deficientes em África;
- (vii) Presidente do Grupo de Trabalho sobre as Populações/Comunidades Autóctones em África;
- (viii) Presidente do Grupo de Trabalho sobre as Indústrias Extractivas, o Ambiente e as Violações dos Direitos Humanos em África;
- (ix) Presidente do Grupo de Trabalho sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais em África;
- (x) Presidente do Grupo de Trabalho sobre a Pena de Morte e as Execuções Extrajudiciais, Sumárias ou Arbitrárias em África;
- (xi) Presidente do Grupo de Trabalho sobre as Participações-queixa;
- (xii) Presidente do Grupo de Trabalho sobre a Protecção dos Direitos das Pessoas que Vivem com o VIH e as Pessoas em Risco, Vulneráveis e Afectadas pelo VIH; e
- (xiii) Presidente do Comité para a Prevenção da Tortura em África.

32. A Comissão adoptou os relatórios das duas missões de promoção dos direitos humanos efectuados na República do Uganda e na República do Gabão.

33. A Comissão analisou e adoptou os seguintes documentos:

- i) as Observações gerais sobre o Artigo 14º, n.º1 (a), (b), (c) e (g) e o Artigo 14º, n.º2 (a) e (c) do Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos relativo aos Direitos da Mulher em África;
- ii) o Relatório do Grupo de Estudo sobre a Liberdade de Associação e de Reunião Pacífica em África;
- iii) o Estudo sobre o Direito à Nacionalidade em África;
- iv) as Orientações sobre as condições de detenção e prisão preventiva em África;

- v) o Guia Prático relativo às missões de promoção do Grupo de Trabalho sobre Indústrias Extractivas, Ambiente e Violações dos Direitos Humanos em África;
- e
- vi) o Relatório da Secretária.

34. A Comissão analisou igualmente os seguintes pontos:

- i) o relatório sobre a participação da Comissão na 23<sup>a</sup> Sessão Ordinária do Comité Africano de Peritos sobre os Direitos e o Bem-Estar da Criança;
- ii) a nota sucinta sobre o projecto 2016 declarado «Ano Africano dos Direitos Humanos»;
- iii) os Princípios e as Directivas concernentes aos direitos humanos e à luta contra o terrorismo;
- iv) actualização dos processos pendentes perante o Tribunal; e
- v) Um pedido de parecer consultivo apresentado pelo Comité de Peritos sobre os direitos e bem-estar da criança.

35. A Comissária, a Sra. Reine Alapini Gansou, comunicou aos membros da Comissão o seu relatório sobre a situação dos direitos humanos no Mali, na qualidade de Chefe da Componente Direitos Humanos da Missão da União Africana no Mali e no Sahel (MISAHEL).

36. A Comissão procedeu à selecção e designação de novos membros peritos dos seguintes mecanismos especiais:

- i) Grupo de Trabalho sobre a Pena de Morte e as execuções extrajudiciais, sumárias ou arbitrárias em África;
- ii) Grupo de Trabalho sobre os direitos das pessoas idosas e das pessoas com deficiência em África; e

iii) Grupo de Trabalho sobre as Indústrias Extractivas, o Ambiente e as Violações dos Direitos Humanos em África.

37. A Comissão adoptou as resoluções sobre a composição e a renovação do mandato dos seguintes mecanismos especiais:

- i) Resolução relativa à renovação do mandato do Comité sobre a Protecção dos Direitos das Pessoas que Vivem com o VIH/SIDA e das Pessoas em Risco, Vulneráveis e Afectadas pelo VIH em África;
- ii) Resolução relativa à renovação do mandato do Grupo de Trabalho sobre as Questões Específicas Relacionadas com o Trabalho da Comissão Africana;
- iii) Resolução relativa à renovação do mandato do Relator Especial sobre a Situação dos Defensores dos Direitos Humanos em África;
- iv) Resolução relativa à nomeação dos novos Membros Peritos do Grupo de Trabalho sobre a Pena de Morte e as Execuções Extrajudiciais, Sumárias ou Arbitrárias em África;
- v) Resolução relativa à nomeação de um novo Membro Perito do Grupo de Trabalho sobre os Direitos das Pessoas Idosas e das Pessoas com Deficiência em África; e
- vi) Resolução relativa aos novos Membros Peritos do Grupo de Trabalho sobre as Indústrias Extractivas, o Ambiente e as Violações dos Direitos Humanos em África.

38. A Comissão adoptou igualmente as seguintes resoluções:

- i) Resolução sobre a repressão das violências sexuais contra as mulheres na República Democrática do Congo;
- ii) Resolução sobre a situação na República Árabe Saharaui Democrática;
- iii) Resolução sobre a situação das mulheres e das crianças nos conflitos armados;

- iv) Resolução sobre a prorrogação do prazo para o estudo sobre a justiça de transição em África;
- v) Resolução sobre as alterações climáticas em África;
- vi) Resolução sobre a protecção contra a violência e outras violações dos direitos humanos das pessoas com base na identidade ou orientação sexual real ou suposta;
- vii) Resolução relativa à elaboração de princípios e orientações sobre os direitos humanos e a luta contra o terrorismo;
- viii) Resolução sobre o direito à manifestação pacífica;
- ix) Resolução sobre actos terroristas em África;
- x) Resolução sobre as eleições em África em 2014;
- xi) Resolução relativa à elaboração de um Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre o Direito à Nacionalidade em África; e
- xii) Resolução sobre eleições em África em 2014.

39. A Comissão adoptou e publicou os comunicados de imprensa sobre a situação dos direitos humanos na República Federal da Nigéria e na República Centro-Africana. Um Comunicado de imprensa foi igualmente publicado, conjuntamente com os Procedimentos Especiais das Nações Unidas sobre o rapto de raparigas pelos grupos islamitas armados BokoHaram, no Nordeste da Nigéria.

40. A Comissão analisou doze (12) Participações-queixa:

- (i) Duas (2) sobre Apreensão;
- (ii) Oito (8) sobre Admissibilidade;
- (iii) Uma (1) sobre Méritos; e
- (iv) Uma (1) para Nova-admissão.

41. A Comissão adoptou o seu 36º Relatório de Actividades, que será submetido à 25ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo da União Africana, por ocasião da 23ª Cimeira da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da União Africana, prevista para Junho de 2014.
42. A Comissão decidiu organizar uma reunião conjunta dos Bureaux do Tribunal e da Comissão em 16 de Julho de 2014 e a 3ª reunião anual do Tribunal e da Comissão nos dias 18 e 19 de Julho de 2014.
43. A Comissão decidiu realizar a sua 16ª Sessão Extraordinária entre 20 a 29 de Julho de 2014 em Kigali, Rwanda.
44. Na sequência do convite da República do Níger, a Comissão decidiu realizar a sua 56ª Sessão Ordinária entre 14 a 30 de Outubro de 2014 em Niamey, Níger.
45. O Burkina Faso propôs acolher a 58ª Sessão Ordinária da Comissão marcada para Outubro de 2015.
46. A Comissão exprime os seus sinceros agradecimentos ao Governo e ao Povo de Angola pela calorosa recepção e hospitalidadedispensada aos participantes. A Comissão exprime igualmente o seu sincero apreço à República de Angola por ter acolhido a 55ª Sessão Ordinária e por todos os recursos e instalações disponibilizados à Comissão, que contribuíram em grande medida para a boa condução e sucesso da Sessão.
47. A cerimónia de encerramento foi realizada no dia 12 de Abril de 2014, em Luanda, Angola.

**Feito em Luanda, República de Angola, aos 12 de Abril de 2014**